



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 295/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **ANA MARIA BARBOSA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 04/03/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que através da Portaria nº 090/2024, de 04/04/2024 a servidora gozou na realidade de 06 (seis) meses de férias-prêmio referente ao período aquisitivo 04/03/2007 a 04/03/2012 e 04/03/2012 a 04/03/2017, porém não se mencionou o referido período na portaria;

Considerando que a administração pública municipal tem o poder e o dever de rever atos nulos ou eivados de vício.

Considerando que a Portaria 221/2026 concedeu férias-prêmio para a servidora referente ao período 04/03/2017 a 04/03/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 090/2024 para determinar que a servidora gozou de 06 (seis) meses de férias-prêmio referente a dois períodos concessivos, 04/03/2007 a 04/03/2012 e 04/03/2012 a 04/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 22 de maio de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal